

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 387, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO A DUPLA PATROCINENSE
TALLES & LARISSA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, a Dupla Patrocinense TALLES & LARISSA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com os homenageados.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis